



Decreto Orçamentário nº 84 / 2018

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1524, 14/01/2019.

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Pagamento de Auxílio Doença, Salário família e Maternidade.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 4088 de 29/11/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA discriminadas abaixo:

12.001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVIMAR

09.272.0027.2094 - Outros Benefícios do PREVIMAR

15 - 3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 17.406,42

17.406,42

Total Geral de Suplementações 17.406,42

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

12.001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVIMAR

99.997.0027.2095 - Reserva Legal do PREVIMAR

16 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS

0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 17.406,42

17.406,42

Total de Reduções 17.406,42

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO ARAGUAIA/MT, 20 de Dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

JULIANA PAGANINI SCANFERLA
CONTADORA

LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA

TESOUREIRO

